

LEI MUNICIPAL N° 739/2020

“Concede reajuste no padrão referencial dos profissionais de educação e dá outras providências”.

ANTONIO REGINALDO FERREIRA DA SILVA, Prefeito Municipal de São Pedro das Missões, RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal **FAÇO SABER** que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art.1º- É concedido para o ano de 2020 reajuste no valor do padrão referencial dos profissionais da educação no percentual de 12,84 % (doze vírgula oitenta e quatro por cento), fixando novo valor do Padrão Referencial dos Profissionais da Educação em R\$ 1.244,50 (um mil duzentos e quarenta e quatro reais com cinquenta centavos) para os profissionais com carga horária de 20 horas semanais e R\$ 2.489,00 (dois mil quatrocentos e oitenta e nove reais) para os profissionais com carga horária de 40 horas semanais.

Art. 2º- Com o reajuste, nenhum professor da Rede Pública Municipal perceberá importância inferior ao Piso Nacional do Magistério, ou seja, o professor ingresso na classe A, nível I, da Carreira do Magistério Municipal, que recebe como salário básico 1,16 (um inteiro e dezesseis centésimo) do padrão referencial, conforme art. 32 da Lei Municipal nº 383/2010, receberá para 20 horas semanais a importância de R\$ 1.443,62 (um mil quatrocentos e quarenta e três reais com sessenta e dois centavos), e para 40 horas semanais a importância de R\$ 2.887,24 (dois mil oitocentos e oitenta e sete reais com vinte e quatro centavos), enquanto que o Piso Nacional do Magistério fixado para 2020 pelo Governo Federal para 40 horas semanais é de R\$ 2.886,24 (dois mil oitocentos e oitenta e seis reais com vinte e quatro centavos).

Art. 3º- esta lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 1º de janeiro de 2020, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro das Missões- RS, em 20 de Fevereiro de 2020.

ANTONIO R. FERREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se